



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 127/2017.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “OS CONTRATADORES DOS DIREITOS DE ANGOLA E OS MERCADORES DE LUANDA NO TRÁFICO DE ESCRAVOS NO ATLÂNTICO SUL PORTUGUÊS”, sob a responsabilidade do Departamento de História desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 083/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008667/2016-69

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “OS CONTRATADORES DOS DIREITOS DE ANGOLA E OS MERCADORES DE LUANDA NO TRÁFICO DE ESCRAVOS NO ATLÂNTICO SUL PORTUGUÊS”, sob a responsabilidade do Departamento de História desta Universidade, no período de agosto de 2015 a julho de 2017, tendo como Coordenador o Professor GUSTAVO ACIOLI LOPES, cujo objetivo é avaliar a participação dos contratadores dos direitos de Angola na mercancia de escravos no Atlântico Sul Português, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2017.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria e arquivado nesta Secretaria Geral.